



**LEI MUNICIPAL Nº 2314/2026**

**Confere a denominação de “Raimundo Martins Rodrigues” para a atual área pública, e futura praça, localizada no Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque.**

**RONALDO GAZETA**, Prefeito do Município de Echaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Echaporã/SP aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica conferida, nos termos do art. 13, inciso XII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, a denominação de “Espaço Raimundo Martins Rodrigues”, para a área pública, e futura praça, localizada entre as Ruas Antônio Leite dos Santos, Rodolfo Sversute e Juracy Nunes Generoso, todas do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, e em conformidade com o croqui Anexo a esta lei.

**Art. 2º** Nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 1/2.023 (Código de Posturas Municipais), a denominação do próprio constante nesta lei, será oficializada por placa comemorativa própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 10 de abril de 2026.

  
**RONALDO GAZETA**  
**Prefeito Municipal**

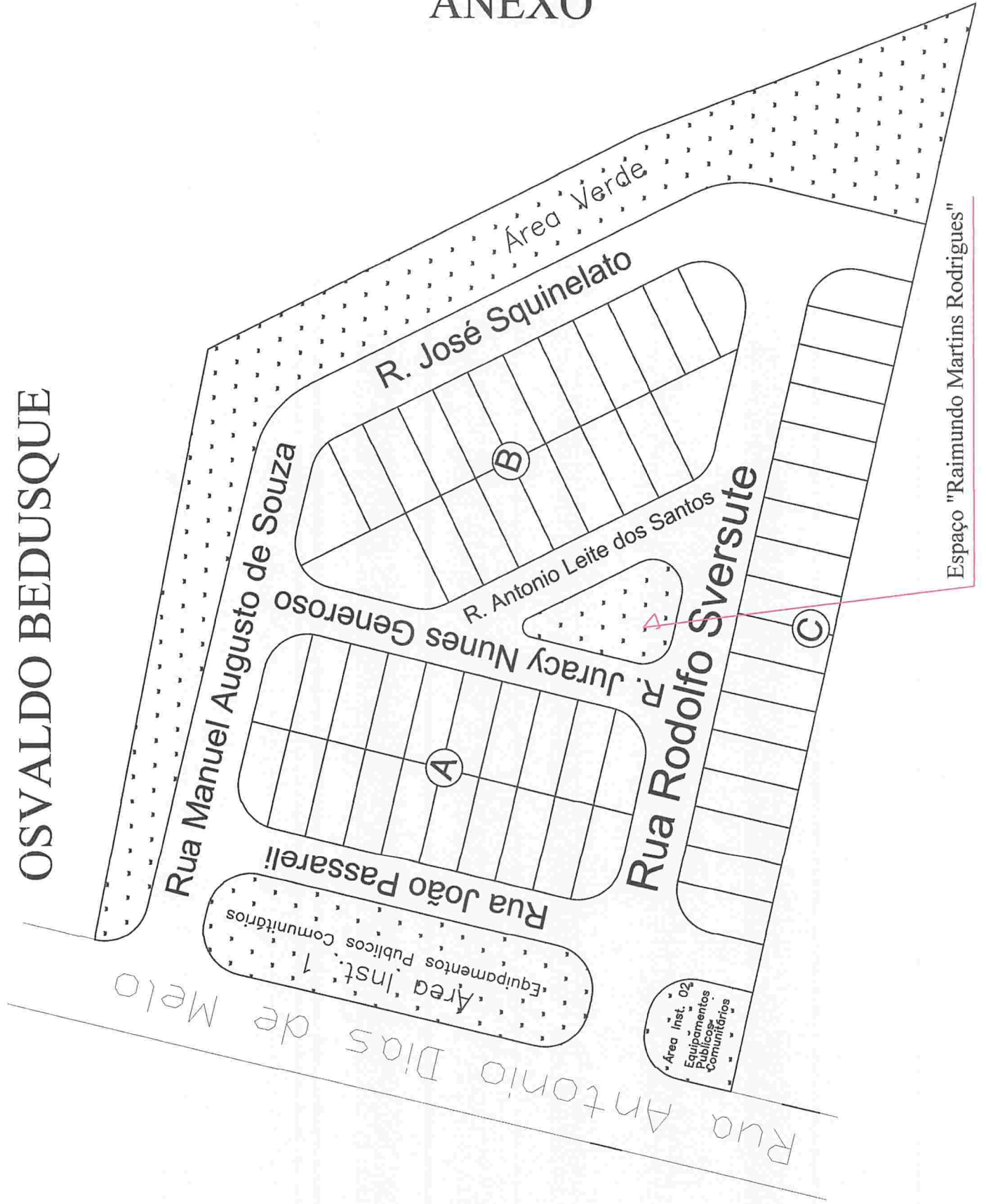
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data  
supra.

  
**IARA MARQUES QUIRINO**  
**Agente de Secretaria Geral**

# CONJUNTO HABITACIONAL

## OSVALDO BEDUSQUE

### ANEXO



Espaço "Raimundo Martins Rodrigues"